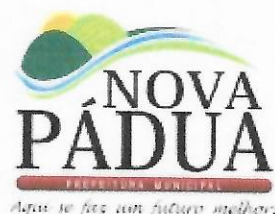




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



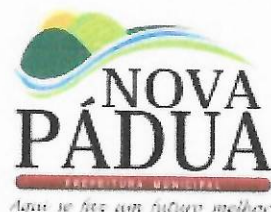
TERMO DE REFERÊNCIA

MANUTENÇÃO GERAL NO CAMINHÃO FORD
CARGO – PLACA IZA1C54, VEÍCULO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS

Nova Pádua, 26 de dezembro de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da(s) Secretaria(s) solicitante(s): A solicitação desta contratação parte da Secretaria Municipal de Obras.

1.2. Da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual: O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresas para prestação de serviço de manutenção no caminhão Ford Cargo – Placa IZA1C54, incluindo peças e mão de obra, sendo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Mangueira Intercooler L/E Ford Cargo 1319/1519	1
2	Abraçadeira Intercooler Original	2
3	Filtro Diesel Separador Água	1
4	Filtro Óleo Ford 815E Cummins	1
5	Filtro Diesel Separador Água	1
6	Filtro Ar Ford Cargo	1
7	Terminal Alavanca Cambio MB Atego	1
8	Óleo Motor 15w40	13L
9	Lâterna Lateral c/ Suporte Redondo	2
10	Chicote Elétrico	1
11	Lonas Freio	16
12	Rebites Alumínio Maciço Truck	1
13	Diafragma 8'	1
14	Mola Cuica Dupla Scania	1
15	Reparo Cuica Traseira	1
16	Kit Servo Pedal Embreagem Ford Cargo 1419/1519	1
17	Cilindro Mestre Embreagem Ford Cargo 1517/1519	1
18	Cilindro Auxiliar Embreagem Ford Cargo 1517/1519	1
19	Líquido Freio Dot4	2
20	Flexível	1
21	Corrugado 5. X 7.1 MM	3 Mt
22	Cruzeta Card Ford Cargo 1519/1319	1
23	Flauta Combustível Cargo 1519	1
24	Mão de Obra	28 Hrs

2.2. Da classificação/natureza do objeto: bens e serviços comuns.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

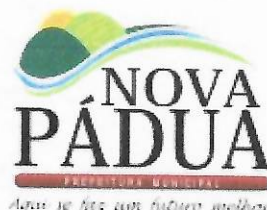
3.1. Fundamentação: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Da necessidade da contratação:

A necessidade e conveniência da contratação encontra-se devidamente fundamentada e em estudo técnico preliminar realizado e juntado aos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2024, do qual o presente termo é parte integrante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A proposta escolhida foi a da empresa que além de atender as exigências deste Termo, ofereceu menor preço. O reparo será efetuado possibilitando a reabilitação do veículo a plenas condições de uso, sendo após este feito, trazido novamente à cede da prefeitura por servido selecionado pela Secretaria de Secretaria de Obras. Os concertos evitarão futuros infortúnios mecânicos de funcionamento em geral ao veículo, assim mantendo o veículo como uma ferramenta funcional e prestativa ao município por mais tempo e com mais segurança se uso aos servidores.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Das exigências da habilitação

A empresa ou empresário que represente o Grupo que realizará o objeto, deverá apresentar:

- Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou CCMEI em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (**Certidão de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União**);
- Prova de Regularidade com as Fazenda Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, sendo que a prova deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Declaração de atendimento ao disposto no cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo I;
- Declaração de **idoneidade**. **Obs: A contratante poderá fazer, por seus meios consulta pela Internet à "Consulta Consolidada de Pessoa jurídica", no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, dispensando a contratada da apresentação de tal documento;**
- Proposta/orçamento contemplando os itens elencados neste Termo;
- Certidão de inscrição no CNPJ;

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O veículo será levado às dependências da contratada, onde esta realizará os reparos necessários, empregando as peças adquiridas por meio desse processo de compra/contratação. Peças essas que serão levadas ao local pela Administração;

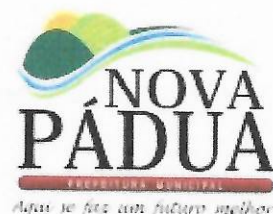
6.2 O prazo para execução do serviço será de 30 dias a partir da emissão da nota de empenho relativa ao objeto dessa contratação.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mangueira Intercooler L/E Ford Cargo 1319/1519	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2	Abraçadeira Intercooler Original	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
3	Filtro Diesel Separador Água	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



4	Filtro Óleo Ford 815E Cummins	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
5	Filtro Diesel Separador Água	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	Filtro Ar Ford Cargo	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
7	Óleo Motor 15w40	13L	R\$ 46,00	R\$ 598,00
8	Lanterna Lateral c/ Suporte Redondo	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
9	Chicote Elétrico	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	Lonas Freio	16	R\$ 48,00	R\$ 768,00
11	Rebites Alumínio Maciço Truck	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
12	Diafragma 8"	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
13	Mola Cuica Dupla Scania	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
14	Reparo Cuica Traseira	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
15	Kit Servo Pedal Embreagem Ford Cargo 1419/1519	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
16	Cilindro Mestre Embreagem Ford Cargo 1517/1519	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
17	Cilindro Auxiliar Embreagem Ford Cargo 1517/1519	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
18	Líquido Freio Dot4	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
19	Flexível	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	Corrugado 5. X 7.1 MM	3 Mt	R\$ 20,00	R\$ 60,00
21	Cruzeta Card Ford Cargo 1519/1319	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
22	Flauta Combustível Cargo 1519	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
23	Mão de Obra	28 Hrs	R\$ 35,00	R\$ 980,00
			TOTAL	R\$ 9.416,00

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Dos responsáveis pela fiscalização

8.1.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria De Obras;

8.1.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações, a Secretaria De Obras atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.1.3 A Secretaria De Obras verificará e atestará a manutenção das condições de habilitação do licitante, acompanhará o empenho, o pagamento, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

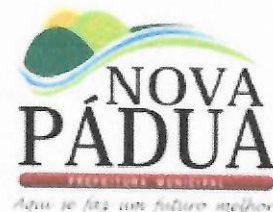
9.1. Após a realização do objeto, o pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, na qual conste indicação do número do Processo de Dispensa de Licitação, em até 20 dias úteis;

9.2. O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo de dispensa, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores;

9.3 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar de guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



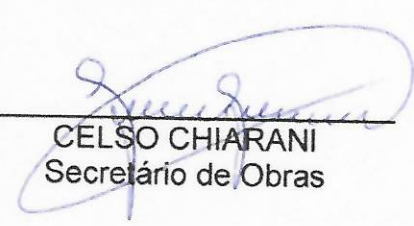
9.4. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas e custeio do objeto desta contratação, serão subsidiadas com recursos consignados na seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
4	3	26	782	207	2021	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	4252
							3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	425
Projeto: Conservação e Manutenção da Frota Rodoviária									
Órgão: 4 - SEC DE OBRAS, VIAÇÃO, SAN. E TRÂNSITO									
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE									

Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
4	3	26	782	207	2021	1	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	4277
							3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427
Projeto: Conservação e Manutenção da Frota Rodoviária									
Órgão: 4 - SEC DE OBRAS, VIAÇÃO, SAN. E TRÂNSITO									
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE									


CELSONO CHIARANI
Secretário de Obras

Nova Pádua, 26 de novembro de 2024